



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 205, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

“Nomeia Comissão Responsável por Planejar e Executar as Ações Necessárias à Implementação da Lei 12.527/2011 e Criação da Ouvidoria Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Normativa Nº 25/2012 do TCE-MT, que Aprova o “Guia para Implantação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios”, estabelece prazo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Responsável por Planejar e Executar as Ações Necessárias à Implementação da Lei 12.527/2011 e Criação da Ouvidoria Municipal:

| | |
|------------------------------|---------------|
| Sebastião Elias Filho | – Presidente; |
| Juracy Candido Xavier | – Membro; |
| Albanez Berigo | – Membro; |
| William Santos Araujo | – Membro; |
| Dercionil Teodoro de Resende | – Membro. |

Art. 2º A Comissão ficará Responsável por Planejar e Executar as Ações Necessárias à Implementação da Lei 12.527/2011 no âmbito municipal, consoante cronograma previsto no artigo 5º da Resolução Normativa nº 25/2012 do TCE/MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de janeiro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal